

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDI Nº01/2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº152/2021 - Data: de 15  
de julho de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI, com esteio na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal 282/2005 e Regimento Interno do CMDI, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDI.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Ficam convidados as Organizações Não Governamentais do município de Fazenda Rio Grande, a saber: Prestadores de serviço de atendimento ao idoso, Usuários e suas organizações, Trabalhadores do setor, Órgãos de capacitação profissional na área do idoso, Representantes dos idosos (grupo de convivência), em conformidade com a Lei Municipal e Resolução normativa, para participarem da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande-biênio 2021-2023.

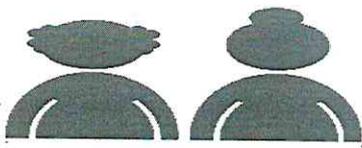
### 2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

Serão credenciados as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município.
- Promovam ações no campo da Política de atendimento a pessoa idosa, apresentando seus respectivos programas de atuação.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Para o Biênio de 2021/2023 serão eleitos 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelo seus pares, representando as Organizações da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI.



#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 As organizações da Sociedade Civil, interessados em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI, no período do dia **16 à 30 de julho de 2021**, no horário das 8h30 às 16h00, junto a Sala dos Conselhos , localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Pioneiros.

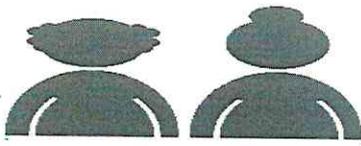
4.2 Quanto aos representantes das Organizações da Sociedade Civil , deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de credenciamento da Organização da Sociedade Civil juridicamente constituída (anexo II) ;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações;
- c) Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- d) Cópia do alvará de funcionamento e da licença sanitária do local de atendimento em consonância com a atuação;
- e) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade;
- g) Relatório de Atividades de 2020.

#### 6. DOS CANDIDATOS

6.1 A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual os representantes são vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal, e no caso do segmento dos usuários, à lista classificatória.

6.2 Todos os candidatos a posição de representante de qualquer segmento do CMDI deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.



## 7. DA ASSEMBLÉIA

7.1 A Assembleia ocorrerá no dia **10 de agosto de 2021**, as 14H00, NA Sala dos Conselhos localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Secretaria de Assistência Social – Pioneiros, e será coordenada pela Mesa Diretória composta 1 (um) Secretário e 01 (um) Presidente (especie de juiz), escolhidos entre os do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

## 8. DA ELEIÇÃO

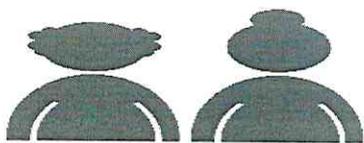
8.1 A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembléia, em cédula própria, fornecida pela Comissão Organizadora da Conferência do CMDI.

8.1.1 Cada eleitor deverá votar para um candidato por segmento.

8.1.2 A eleição dos candidatos, das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos;

8.2 Concluída a eleição, a mesa diretória da Assembléia procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado.

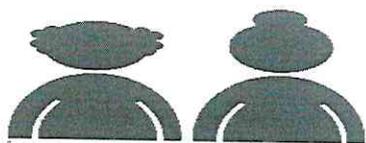
8.3 Em caso de empate e tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga, e no caso dos usuários e/ou trabalhadores, o de maior idade.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
16/07/2021	Publicação do Edital
16/07/2021 à 30/07/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários.
02/08/2021	Avaliações das Inscrições pela Comissão.
03/08/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados.
04/08/2021 e 05/08/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
06/08/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimento dos credenciamentos.
09/08/2021	Publicação do resultado final dos habilitados.
10/08/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS.
11/08/2021	Publicação do Resultado da Eleição



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DOS IDOSOS

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMO CANDIDATA DE  
ACORDO COM OS SEGMENTOS

Eu \_\_\_\_\_

Representante legal da Sociedade Civil Organizada abaixo qualificada, portador do  
CPF n° \_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_

Venho **REQUERER** a Comissão, com base no edital para o processo eleitoral para o  
Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos em Fazenda Rio Grande, a habilitação como  
candidato: ( ) eleitor ( ) eleitora e candidata, conforme assinado.

**Informações da Entidade:**

1. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

4. Telefone: \_\_\_\_\_

5. E-mail: \_\_\_\_\_

5. CNPJ: \_\_\_\_\_

Indicar para votar, na condição de candidata e/ou eleitora (nome da pessoa que votará,  
representando a Entidade, descrevendo a nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG,  
Título de Eleitor, endereço completo como CEP, telefone/celular e e-mail).

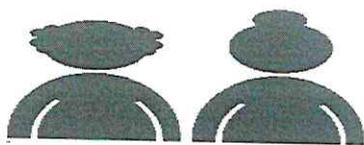
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Representante Legal

( ) deferido

( ) indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DO (A) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

A Entidade \_\_\_\_\_  
representada por seu presidente \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com endereço de sua sede \_\_\_\_\_

Contato Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho pelo presente indicar para representar a Entidade citada no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos como:

**Conselheiro Titular:** \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Conselheiro Suplente:** \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Representante Legal

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.